



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2025
AUTORIA: VEREADOR CARLÃO PELO BEM

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART 1º DA
LEI ORDINÁRIA Nº 2.010, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Art.1º da Lei Ordinária nº 2.010, de 09 de Maio de 2024, passa a vigorar acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo Único. Esta lei será denominada de Lei Alexei Garcia, em memória ao empresário imobiliário e corretor de imóveis Alexei Pontes Garcia.

Art. 2º Essa lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de fevereiro de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem - PL

JUSTIFICATIVA:

A proposta de denominar a Lei Ordinária nº 2.010 de 09 de maio de 2024, lei que estabelece a instalação de painéis nos edifícios residenciais e comerciais do município de João Pessoa, como "Lei Alexei Garcia" justifica-se pelo reconhecimento da trajetória de Alexei Pontes Garcia, no meio como empresário imobiliário que deixou uma marca significativa no desenvolvimento de João Pessoa. A inclusão do parágrafo único no Art. 1º não apenas preserva sua memória, mas também destaca seu papel como figura de relevância na história local.

Ao atribuir o nome de Alexei a essa legislação, reforçamos a valorização da história e colaboração de um grande empresário e cidadão, criando um vínculo simbólico entre a norma e a contribuição deixada, que impactaram positivamente a nossa cidade.

Essa prática é amplamente adotada em homenagens legislativas, consolidando exemplos de cidadania e comprometimento para as futuras gerações.

Por fim, a homenagem também serve como uma forma de inspirar outros cidadãos a se dedicarem ao progresso da cidade. Alexei Pontes Garcia, por meio de sua atuação empresarial, contribuiu para o fortalecimento do setor imobiliário e, consequentemente, para o desenvolvimento econômico da região. Reconhecer publicamente esse legado é uma forma de perpetuar sua influência na construção de uma sociedade mais justa e próspera.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 12 de fevereiro de 2025.

Vereador Carlão Pelo Bem – PL